CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE CO 2588/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 76, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro a esta Comissão que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, Sr. Rogério Greco, pedido de informações sobre as condições de trabalho dos profissionais de saúde que prestam atendimento em unidades prisionais e socioeducativas no âmbito municipal.

Considerando a complexidade e os riscos inerentes ao ambiente prisional, bem como as constantes denúncias de precariedade, solicitam-se informações detalhadas quanto à segurança física e à proteção sanitária dos médicos, enfermeiros, dentistas, psicólogos e demais profissionais de saúde que atuam nesses espaços. Tendo em vista o dever do Município de resguardar a integridade desses servidores e garantir atendimento digno à população privada de liberdade, solicitamos:

1. Quais protocolos de segurança física são adotados nas unidades prisionais para proteger os profissionais de saúde durante os atendimentos?

2. Existem escoltas penitenciárias acompanhando os atendimentos? Em caso afirmativo, em quais unidades?

3. Quais são os protocolos de prevenção de contaminações biológicas, considerando o alto risco de doenças infectocontagiosas nesses ambientes?

4. Há disponibilização de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) diferenciados para os profissionais de saúde que atuam em presídios e centros socioeducativos?

CMBH_DIGILEG-12/jun/25-15:50:37-002845-1
fls 3988

5. Existe acompanhamento psicológico ou assistência psicossocial regular para os profissionais que atuam em ambientes de privação de liberdade?

6. Existem relatórios estatísticos sobre afastamentos desses profissionais por motivos relacionados à saúde física ou mental em decorrência da atuação em presídios?

7. Qual é o número atual de profissionais de saúde lotados para atendimento aos custodiados no município e qual é a proporção em relação à demanda?

8. Há ações de capacitação continuada voltadas especificamente para os desafios do atendimento em unidades de privação de liberdade?

9. Existe política pública de acesso a vacinas de alto custo para esses profissionais, com o objetivo de prevenir contaminações?

Belo Horizonte, 12 de junho de 2025.

Vereador Neném da Farmácia

Ao Senhor
Vereador Wagner Ferreira
Presidente da Comissão de Administração Pública e Segurança Pública

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em 16/6/25
Responsável pela distribuição